



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 11/2023/SECSAUDE

Maringá, 14 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA

Vereador

Avenida Papa XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 269/2023

Senhor Vereador,

A Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde em resposta ao Requerimento 269/2023, que solicita informações sobre o Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Maringá, esclarecemos que:

Tendo em vista o conhecimento do Projeto de Lei nº 15.373/2019, a Secretaria Municipal de Saúde, se propõe a iniciar neste ano, uma campanha junto aos Conselhos Locais de Saúde para ampla divulgação do Banco de Materiais Ortopédicos.

Atualmente o recebimento dos materiais ortopédicos (cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, tipoias e próteses, etc.) doados pela comunidade é feito na ANPR e nas Unidades Básicas de Saúde, com preenchimento de termo de empréstimo e devolução pelas assistentes sociais. Com relação as quantidades fornecidas, estuda-se a elaboração de planilhas para um melhor acompanhamento da entrada e saída dos referidos materiais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 14/04/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 17/04/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652127** e o código CRC **23CADA7D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033556/2023.37

SEI nº 1652127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 975/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 269/2023 (SEI nº 1547565), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à lei n.º 11.037/2020, que dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Maringá e dá outras providências, o quanto segue:

1 - se a Municipalidade está realizando campanhas em postos de saúde, igrejas, e outros locais para a arrecadação de materiais;

2 - quantos munícipes, em média, são atendidos por mês;

3 - como é feito o acompanhamento desses materiais e se existe a devolução;

4 - se existe a colaboração e doação por parte da comunidade.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 11 (SEI nº 1652127).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665454** e o código CRC **6E6F8EB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033556/2023.37

SEI nº 1665454